



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da despesa: Altera a Lei Complementar nº 036, de 02 de maio de 2007, que institui o regime de plantão para os médicos.

Valor estimado da despesa: R\$600.055,41 (seiscentos mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos)

Fonte de recurso: 0102 - Recurso Vinculado Constitucionalmente - Saúde

Programa 0001 - Gestão e Modernização Administrativa

Natureza da despesa: 3190 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações diretas

3191 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - em R\$

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 117.897,63	R\$ 241.078,89	R\$ 241.078,89

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos artigos 17, 18 e 19, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento da despesa referente ao proposto no presente projeto de lei será compensado, nos termos orçamentários, por remanejamentos de recursos do próprio órgão, visando anular impactos sobre metas fiscais estabelecidas conforme Lei nº 4.942, de 16 de julho de 2018.

Contagem, 02 de julho de 2019.

MARILENA CHAVES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão